



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

26/01/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1363



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 11/2026 De 26 de janeiro de 2026

Nomeia servidora em cargo de comissão que especifica.

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº04/2026 – RH, emitido pelo Setor de Recursos Humanos, datado de 26 de janeiro de 2026,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Karla Alves dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: JRLDU-0HUK4-HMOLD-QM8GD-4BAWE



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 195

Protocolo Data: 26/01/2026

Documento Nº: 11/2026

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 26/01/2026 às 08:30

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

JRLDU-0HUK4-HMOLD-QM8GD-4BAWE



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 26/01/2026 09:35 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 12/2026 De 26 de janeiro de 2026

Convoca Reunião Extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2026, às 09h00, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão e votação das seguintes proposições:

I - Projeto de Lei Nº 4465/2026 -“Concede reposição inflacionária ao funcionalismo público municipal e dá outras providências”.

II - Projeto de Lei nº4466/2026 - “Concede reposição inflacionária, para fins da revisão geral anual prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, bem como aumento real, aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Extrema, e dá outras providências.” (Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

III - Projeto de Lei nº4468/2026 - Concede reposição inflacionária aos agentes políticos do Poder Executivo do município de Extrema, e dá outras providências.” (Autoria: Mesa Diretora da Câmara)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br> e digite o identificador: TZKJW-ATT5E-G5CHU-L406S-U44FO





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 230

Documento Nº: 12/2026

Protocolo Data: 26/01/2026

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 26/01/2026 às 16:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TZKIW-ATT5E-G5CHU-L406S-U44FO



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 26/01/2026 16:43 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO N° 184/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2025 - CONTRATO N° 05/2026. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ n° 19.038.603/0001-00 e Justino Davino Peres - CNPJ n° 05.588.878/0001-03. Motivo da Rescisão: A presente rescisão bilateral fundamenta-se no disposto no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A rescisão bilateral ocorre quando ambas as partes, administração pública e contratada, manifestam concordância mútua para o encerramento do contrato de comum acordo. Tal modalidade de rescisão é considerada amigável, dispensando penalidades ou sanções, desde que haja consenso entre as partes, buscando evitar litígios e facilitar a resolução de eventuais questões contratuais. A presente rescisão refere-se ao contrato cujo objeto é a contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas, para fornecimento contínuo estimado, mediante requisições e entregas de forma parcelada: ITEM 01 – 20 unidades de prismas em latão na cor preto, gravado em dourado em alto relevo, no tamanho 04 cm base x 08 cm altura x 40 cm comprimento, com brasão da Câmara Municipal de Extrema e borda em torno do prisma em dourado; ITEM 03 – 20 unidades de placas em aço inox escovado, com moldura em alumínio de espessura de 02 cm x 02 cm, medindo 42,5 cm de largura x 32,5 cm de altura, e moldura da placa em aço inox de 32 cm largura x 22 cm altura, gravadas na cor preta, com brasão colorido da Câmara Municipal de Extrema, em veludo azul marinho e embaladas de forma reforçada, que suporte o peso do objeto. Data da assinatura: 26 de janeiro de 2026. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente e Justino Davino Peres, representante legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 185/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2025 - CONTRATO N° 22/2026. PARTES: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Ana Valeria Tonelotto - EPP - CNPJ 13.331.317/0001-52. **Objeto:** Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento contínuo, estimado, mediante requisição, com AFE ANVISA de: ITEM 01 - 150 galões de 05 L Água sanitária com ação alvejante e desinfetante, cloro ativo; ITEM 02 - 15 galões de 05 L Álcool etílico hidratado, em gel, neutro, 70º INPM; ITEM 03 - 400 frascos de 01 L Álcool etílico hidratado, líquido, neutro, 70º INPM; ITEM 04 - 100Mgalões de 05 L Desinfetante líquido para uso geral, base pinho, aplicação na limpeza de banheiros. **Valor global estimado para 12 meses:** R\$ 4.880,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **Valor global estimado para 60 meses:** de R\$ 24.402,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). **Data da última assinatura:** 26 de janeiro de 2026. **Vigência:** início em 26 de janeiro de 2026, término em 26 de janeiro de 2031. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Ana Valéria Tonelotto, representante legal, pela Contratada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**